

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

(SESSÃO HÍBRIDA, REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL E POR VIDEOCONFERÊNCIA, E TRANSMITIDA PELO CANAL DO TRE/GO NO YOUTUBE)

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às **09:10**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a PRESIDÊNCIA do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS; o VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL EM SUBSTITUIÇÃO, EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA; e o EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR. Presentes, por meio de videoconferência, os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES JULIANO TAVEIRA BERNARDES, MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO, ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES e ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR. Presente por meio de videoconferência, também, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA. Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Amélia Martins de Araújo, Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral de Goiás titular, que desfruta de férias. Havendo número legal, o Presidente, DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, declarou iniciada a **4ª (quarta) Sessão Ordinária, de 26 de janeiro de 2023.**

O Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Itaney Francisco Campos, registrou os cumprimentos aos Membros da Corte e ao Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, que estava retornando ao exercício de suas funções após um período de descanso, então, externou ao Procurador Regional Eleitoral titular a satisfação em contar novamente com a participação de Sua Excelência. Ao ensejo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente informou que a pauta do Sistema

1

Processo Judicial Eletrônico – PJe estava composta de poucos processos, e que havia uma inscrição para sustentação oral no primeiro processo relacionado, o Recurso na Representação nº 0603276-63.2022.6.09.0000, solicitada pela Doutora Anna Raquel Gomes e Pereira, OAB/GO n. 25.589, em substituição ao Doutor Lucas do Vale Vieira. A causídica acompanhava a sessão de forma remota e falaria pela Recorrente, Sabrina Garcez Henrique Silva.

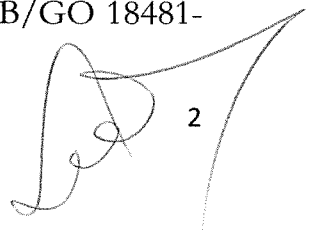
Então, os julgamentos observaram a ordem a seguir.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe:

1. RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0603276-63.2022.6.09.0000
ORIGEM: GOIÂNIA - GO
RELATOR: JUIZ ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR
RECORRENTE: SABRINA GARCEZ HENRIQUE SILVA (ELEICAO 2022 - DEPUTADO FEDERAL)
ADVOGADOS: LUCAS DO VALE VIEIRA – OAB/GO 47700-A
ANNA RAQUEL GOMES E PEREIRA OAB/GO 25589-A
HARRISON BASTOS MARTINS – OAB/GO 54348-A
RECORRIDO: JUCIMMEIRY BARBOSA DA SILVA (ELEICAO 2022 - DEPUTADO ESTADUAL)
ADVOGADOS: GUILHERME PASSOS PARRIAO DE OLIVEIRA – OAB/GO 58909-A
DANÚBIO CARDOSO REMY – OAB/GO 24919-A
DECISÃO: A Doutora Anna Raquel Gomes e Pereira fez sustentação oral em nome da recorrente Sabrina Garcez Henrique Silva. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e provimento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER e DAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, afastando a multa eleitoral aplicada, nos termos do voto do Relator.

2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602834-97.2022.6.09.0000
ORIGEM: GOIÂNIA - GO
RELATOR: JUIZ ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR
EMBARGANTE: ANDRE LUIZ GOMES GONTIJO (ELEICAO 2022 - DEPUTADO ESTADUAL)
ADVOGADOS: HYULLEY AQUINO MACHADO – OAB/GO 18481-A



2

CAROLINA PYLES BARROSO – OAB/GO 39770-A

RYTHIELLY DE SOUZA DUARTE – OAB/GO 65584

AMANDA RITYELLY GOMES ARRUDA – OAB/GO 63715

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, manifestou-se oralmente no sentido de que seja mantida a decisão monocrática com o desprovinimento do agravo interno. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COMO AGRAVO INTERNO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, ratificando a decisão agravada, nos termos do voto do Relator.

Após os julgamentos dos processos judiciais acima discriminados, o Presidente, Desembargador Itaney Francisco Campos, informou aos Membros da Corte e ao Procurador Regional Eleitoral, que a Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães tinha necessidade de se retirar para assistir sua genitora em compromisso médico e declarou à Sua Excelência que poderia ficar à vontade para deixar a sessão, ao que a Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães agradeceu ao Desembargador Presidente pelo cuidado e atenção, e desejou bom trabalho a todos. Na sequência, foram julgados os seguintes processos administrativos:

3. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0603682-84.2022.6.09.0000

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATOR: JUIZ ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

INTERESSADO: CLÁUDIO DE SOUSA VELASCO

REQUERENTE: JUÍZO DA 003ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS GO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE 3ª RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DO SERVIDOR CLÁUDIO DE SOUZA VELASCO** para atuar na 3ª Zona Eleitoral de Anápolis/GO, pelo período de 11/02/2023 a 10/02/2024, nos termos do voto do Relator.

4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0603732-13.2022.6.09.0000

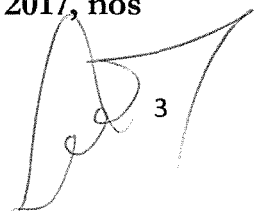
ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

INTERESSADO: FLÁVIO FERNANDES FALEIRO

INTERESSADO: JUÍZO DA 14ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS GO

DECISÃO: **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **INDEFERIR O PEDIDO DE REQUISIÇÃO DO SERVIDOR FLÁVIO FERNANDES FALEIRO**, com fundamento no artigo 1º da Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto do Relator.



5. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0603863-85.2022.6.09.0000

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATORA: JUÍZA MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO

INTERESSADA: CAMILA JUSWIAK SILVA

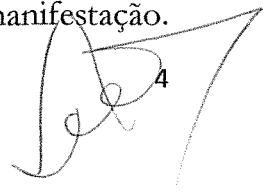
REQUERENTE: JUÍZO DA 141ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS GO

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE REQUISIÇÃO NOMINAL DA SERVIDORA CAMILA JUSWIAK SILVA** para a 141ª Zona Eleitoral de Anápolis/GO, pelo período de 01 (um) ano, com fundamento no artigo 2º, §2º, da Lei 6.999/82 e art. 6º, §1º, da Resolução TSE nº 23.523/2017, ante o preenchimento de todos os requisitos exigidos, nos termos do voto da Relatora.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: encerrados os julgamentos dos processos da pauta do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, submeteu, para referendo do Pleno, a Portaria PRES nº 12, de 25 de janeiro de 2023, que designa a Doutora Marcella Caetano da Costa, Juíza Eleitoral da 003ª ZGO de Anápolis, para exercer o encargo de Diretora do Fórum Eleitoral do referido município, no período de 7 de janeiro de 2023 a 6 de janeiro de 2024, nos termos da Resolução TRE-GO nº 157/2009. **O Tribunal Pleno, por unanimidade, aprovou a Portaria PRES nº 12, de 25 de janeiro de 2023, para todos os efeitos legais.**

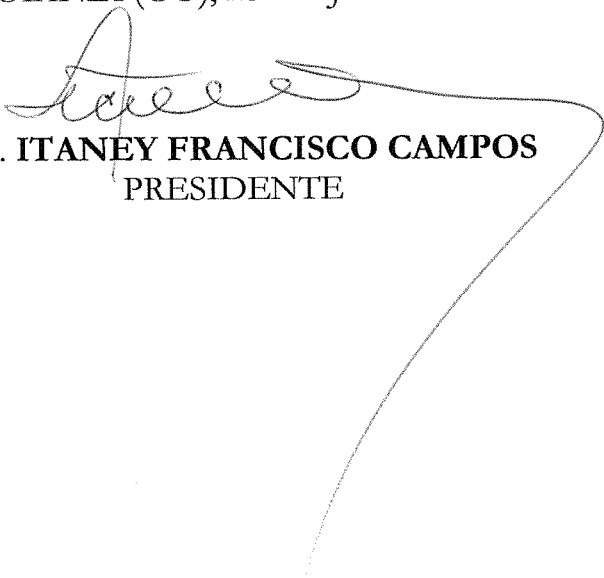
Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente comunicou que este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás promovia, naquela data, o Encontro de Avaliação das Eleições 2022. Ocasão em que Sua Excelência informou que faria a abertura do evento às 13 horas, no Edifício Ialba-Luza (anexo III). O Encontro teria atividades também no dia de 27 de janeiro, e explicou que o citado evento é muito importante, pois nele serão avaliados os processos e procedimentos relativos ao pleito eleitoral realizado no ano passado, sobretudo em suas dificuldades, entraves e óbices, bem como as insuficiências estruturais, materiais e financeiras. Destacou que far-se-á uma avaliação completa das Eleições 2022, visando ao aperfeiçoamento do sistema e da estrutura de trabalho, para elidir as deficiências materiais e pessoais constatadas, sendo que, por conseguinte, serão levantados vários temas de muito interesse para a Justiça Eleitoral. Assim, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente comunicou a todos que, caso tivessem interesse em participar, seriam muito bem acolhidos no evento. E que, como haveria sessão ordinária às 16 horas daquela data, no Plenário, estaria presente ao evento temporariamente, fazendo sua abertura e ficando até o momento de ter que se deslocar para a sede do Tribunal. Por fim, noticiou que, se assim desejado, o roteiro/temário do Encontro poderia ser distribuído aos gabinetes dos Juízes Membros.

Ao final, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Itaney Francisco Campos, consultou os eminentes Pares se, porventura, tinham alguma comunicação a fazer antes do encerramento da sessão, no que não houve manifestação.



Então, desejando um bom dia a todos, agradeceu pela colaboração na boa ordem dos trabalhos aos Juízes Membros, ao Procurador Regional Eleitoral, aos servidores e colaboradores, e, esperando que se reencontrem na sessão prevista para o período vespertino, declarou encerrada a sessão, reiterando os agradecimentos a todos, e se despediu com um até mais tarde.

Nada mais havendo a tratar, às **10:00**, o Excelentíssimo Senhor DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, Presidente, desejou um bom dia, agradecendo a presença e colaboração de todos, esperando novo encontro na sessão ordinária das 16 horas, e declarou **encerrada a 4ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Deusena, Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 26 DE JANEIRO DE 2023.



DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS
PRESIDENTE